



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-feira

19 de Outubro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1297

DECRETO Nº 148/2018

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o contido no art. 41, § 4º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 401/2013, que "ESTABELECE, COM FULCRO NO ART. 41, § 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

DECRETA

Art. 1º - Designa os servidores efetivos das Escolas, Centros Municipais de Educação e Secretaria Municipal de Educação para constituírem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, para avaliarem servidores da rede municipal de ensino, nos termos da Lei Municipal nº 401/2013, com a finalidade de avaliar a aptidão e a capacidade do servidor em estágio probatório no desempenho das atividades do cargo, observados, sobretudo, os seguintes fatores: Qualidade do trabalho; Assiduidade; Cooperação; Iniciativa; Relacionamento; Responsabilidade; Criatividade; Zelo pelos recursos financeiros e materiais; Pontualidade; e, Produtividade.

Art. 2º - A presidência de todas as **COMISSÕES DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** constituídas nas instituições de ensino desta municipalidade será presidida pela servidora efetiva **ROSANA SILMARA MAGON** - RG Nº 7.035.029-7 e secretariado pelo segundo membro designado para comporem as comissões de cada instituição de ensino e Secretaria Municipal de Educação.

Art.3º - Designa os servidores efetivos e suas respectivas instituições de ensino:

Escola Municipal Yukio Uemura

- Gislaine Maciel Costa - RG Nº 9.175.001- 5
- Sílvia Magda Costa Faria - RG Nº 7.594.201- 0

Escola Municipal Professora Sandra Maria Pereira Alves da Fonseca

- Lucimara de Alencar Coutinho - RG Nº 4.832.751 - 6
- Vânia Alencar Coutinho dos Santos - RG Nº 7.971.852 - 1

Escola Municipal Maria Baueb Jamus

- Maria Aparecida de Souza Dziedzic - RG Nº 5.944.223 - 6
- Denise Ribeiro das Chagas Silva - RG Nº 10.361.057 - 5

Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança

- Erinéia Lara Rosa Costa - RG Nº 6.767.060 - 4
- Laiane Mary Moreira - RG Nº 7.762.706 - 5

Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas de Vida

- Altiva Monteiro dos Santos - RG Nº 7.077.980 - 3
- Cristiane Lacerda da Silva - RG Nº 6.442.820 - 9

Secretaria Municipal de Educação

- Laurinda Pedrina Nunes Diniz Mariano - RG Nº 8.570.679 - 9
- Patrícia de Cássia Miguel de Freitas - RG Nº 7.622.852 - 3

Art 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Mauá da Serra - Paraná, em 17 de outubro de 2.018.

HERMES WICHTHOFF

Prefeito Municipal de Mauá da Serra

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Sexta-feira

19 de Outubro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1297

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, PARA MINISTRAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES AOS BENEFICIÁRIOS CADASTRADOS NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR

VALOR:

R\$ 8.960,00 (OITO MIL NOVECENTOS E SESSENTA REIAS)

DATA DE ASSINATURA: 18 DE OUTUBRO DE 2018

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2018

CONTRATO: 138/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 137/2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES